

# Prefeitura Municipal de Cordeiros

Decreto



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIROS**  
Praça Cel. José Moreira Cordeiro, 104 – Centro.  
CNPJ: 13.694.468/0001-75 Fone/Fax: (77) 3447-2114  
E-mail: prefeitura\_cordeiros@yahoo.com.br  
CEP: 46.280-000 – Cordeiros – Bahia



## DECRETO Nº 088, DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**Decreta ponto facultativo em função do dia do Servidor Público e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS (BA), no uso das atribuições a ele conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

Considerando o dia do Servidor Público, bem como a essencialidade desta categoria de trabalhadores para o funcionamento da Administração Municipal,

### **DECRETA:**

Art. 1º. A comemoração alusiva ao dia 28 de outubro de 2022 (dia do Servidor Público) será transferido para o dia 01 de novembro de 2022, sendo ponto facultativo nas repartições públicas municipais.

Art. 2º. Serviços públicos essenciais de saúde e limpeza pública, bem como, o Setor Municipal de Licitação deverão ser mantidos normalmente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIROS/BA, em 20 de outubro de 2022.

**DELCI ALVES LUZ**  
*Prefeito Municipal*